


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xbeesh75 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/11/2019 Indicação nº 5295/2019 Protocolo nº 9691/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, acerca da necessidade de viabilizar recursos para substituição da caixa d'água da Escola Manoel Marinheiro, localizada no Município de Tangará da Serra - MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Senhoras Ester Simão - Coordenadora Pedagógica e, Regiane Maria Lopes – Secretária e o Sr. José Airton Pereira Lima – Técnico Administrativo da Escola Manoel Marinheiro, do município de Tangará da Serra – MT, demonstrando a necessidade de viabilizar recursos para substituição da caixa d'água.

## **JUSTIFICATIVA**

A caixa d'água da Escola Estadual Manoel Marinheiro encontra-se numa situação muito precária necessitando substituir a mesma que se encontra corroída e os materiais deteriorando-se de forma inexorável, colocando em risco a saúde de todos os que usam a água deste estabelecimento público. Medidas emergenciais estão sendo tomadas colocando carvão vegetal nos bebedouros, de acordo com as informações recebidas.

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através das Senhoras Ester Simão - Coordenadora Pedagógica e, Regiane Maria Lopes – Secretária e o Sr. José Airton Pereira Lima – Técnico Administrativo da Escola Manoel Marinheiro, os quais solicitam a agilização viabilizar recursos para substituição da caixa d'água.

A Escola Estadual Manoel Marinheiro a mesma esta em funcionamento a mais de 30 (trinta) anos num bairro central da cidade de Tangará da Serra e abriga mais de 400 (quatrocentos) alunos.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.





**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual